



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Prefeitura Municipal de Itabaianinha, especialmente aos dispositivos da Resolução TCE/SE nº 353 de 07 de dezembro de 2023, apresentamos o Relatório Anual de Gestão do exercício financeiro de 2023, para composição do Balanço Geral do Ano de 2023.

Valdir Alves Nascimento
Valdir Alves Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Itabaianinha/SE
Abril de 2024

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
1 . O ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA PARA O PODER LEGISLATIVO	3
2. ATENDIMENTO AOS LIMITES ESTABELECIDOS NA LRF PARA DESPESA COM PESSOAL ...	6
3. MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	6
4. INVESTIMENTOS EM OBRAS PÚBLICAS	9
5. CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO	10
6. RENÚNCIA DE RECEITAS.....	12
7. CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LOA E SUA CONSONÂNCIA COM A LDO E COM O PPA.....	14
8. INSCRIÇÃO, BAIXA E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS.....	15
9. GASTOS COM PUBLICIDADE	16
10. RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	17
11. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS	18
12. POLITICAS DE RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.....	22
13. POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA OS RESULTADOS	24
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS e RECOMENDAÇÕES.....	26

Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento da Prefeitura Municipal de Itabaianinha. É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados nas políticas públicas de governo, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução em diversas áreas. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão pública das secretarias municipais de governo. Os quadros e demonstrativos que integram o RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pelo Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e demais legislações de planejamento, a exemplo do Plano Municipal de Educação, visando alcançar os objetivos da administração pública municipal direta e indireta.

O relatório foi redigido de modo a buscar clareza e qualidade na prestação de contas à sociedade. Assim, o texto procura manter coerência com os demais instrumentos dirigidos aos órgãos de controle da atuação governamental.

As informações e quadros demonstrativos presentes neste RAG foram construídos com base nos dados coletados a partir dos seguintes instrumentos: (i) Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic) ; (ii) Prestação de Contas do Prefeito Municipal 2023; (iii) Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO); (iv) Relatório de Gestão Fiscal (RGF), dentre outros instrumentos necessários para garantir a abrangência das informações exigidas pela Resolução TCE/SE nº 353 de 07 de dezembro de 2023, conforme estão destacados ao longo deste relatório.

O documento está dividido em quatorze seções, além desta introdução e do anexo. Na primeira seção apresentamos um demonstrativo do cumprimento do atendimento aos limites constitucionais em ações e serviços da saúde, educação, transferência para o poder legislativo. A segunda seção traz um quadro demonstrativo do atendimento aos limites estabelecidos na LRF para despesa com pessoal. A terceira traz demonstrativos das medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal. A quarta apresenta demonstrativos dos investimentos em obras públicas. A quinta seção apresenta cumprimento das metas estabelecidas na LDO. A sexta traz um quadro demonstrativo sobre a renúncia de receitas. A sétima seção apresenta o cumprimento dos programas previstos na LOA e sua consonância com a LDO e com o PPA. A oitava apresenta a inscrição, baixa e pagamentos de precatórios. A nona seção com um quadro informativo gastos com publicidade. A décima contém recuperação dos créditos tributários. A décima primeira seção traz um quadro demonstrativo que apresenta desempenho da arrecadação das receitas municipais. A décima segunda seção contém informações sobre as políticas de recuperação dos créditos inscritos na dívida ativa. Na décima terceira seção apresentamos políticas públicas voltadas para os resultados e a décima quarta seção traz as considerações finais e recomendações a serem desenvolvidas nos anos subsequentes.

O RAG aqui apresentado é a ferramenta que avalia o desempenho anual dos indicadores e das metas traçadas pelos instrumentos de planejamento para o ano de 2023. Seus quadros demonstrativos evidenciam os resultados físicos alcançados pela política de governo municipal no exercício e o texto faz ponderações sobre esse conjunto de informações, avaliando as perspectivas de cada linha de atuação. Além disso traz os demonstrativos sobre o desempenho orçamentário e financeiro do município.

1. O atendimento aos limites constitucionais em ações e serviços da saúde, educação, transferência para o poder legislativo

Serviços da Saúde

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023, art. 2º, inciso IV, estabelece que o Município deve aplicar, no mínimo, **15% (quinze por cento)** da receita resultante de impostos nas ações e serviços públicos de saúde. Essa aplicação segue o disposto na Emenda Constitucional nº 29, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, na Portaria nº 3.992/17 e na Resolução nº 283 de 3 de outubro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Para melhor compreensão da gestão dos recursos da saúde no município, elaboramos um resumo detalhado das informações contidas no Anexo XII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Analisando o período em questão, verificamos que:

- Do valor mínimo de R\$ 9.324.071,50 a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o município investiu R\$ 12.151.659,86.
- Essa aplicação superou o limite constitucional em R\$ 2.827.588,36, o resultou na aplicação de 19,55% das receitas resultante nas ações e serviços públicos de saúde.

Quadro 1 – Apuração da Receita Resultante de Impostos (LC 141/2012 e Lei Orgânica Municipal)

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	R\$ 9.953.626,25
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbana – IPTU	R\$ 488.391,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	R\$ 447.235,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	R\$ 3.256.699,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	R\$ 5.761.299,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	R\$ 52.206.850,39
Cota-Parte FPM	R\$ 41.577.666,99
Cota-Parte ITR	R\$ 86.966,35
Cota-Parte IPVA	R\$ 2.112.177,44
Cota-Parte ICMS	R\$ 8.211.679,75
Cota-Parte IPI-Exportação	R\$ 4.353,66
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$ 214.006,20
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS III = (I + II)	62.160.476,64

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo XII.

Quadro 2 – Apuração da Despesas das Receitas Resultante de Impostos (LC 141/2012 e Lei Orgânica Municipal)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	ATÉ O 6º BIMESTRE		
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Atenção Básica (IV)	R\$ 2.866.178,30	R\$ 2.711.865,71	R\$ 2.608.187,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	R\$ 2.774.871,79	R\$ 2.773.860,03	R\$ 2.759.440,17
Suporte Profilático e Terapêutico (VI)	R\$ 150.601,82	R\$ 150.601,82	R\$ 150.601,82
Vigilância Sanitária (VII)	R\$ 254.808,46	R\$ 254.808,46	R\$ 252.802,08
Vigilância Epidemiológica (VIII)	R\$ 902.922,84	R\$ 902.922,84	R\$ 847.378,09
Alimentação e Nutrição (IX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Subfunções (X)	R\$ 5.261.438,47	R\$ 5.253.972,79	R\$ 5.213.600,43
TOTAL (XI) – (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	R\$ 12.210.821,68	R\$ 12.048.031,65	R\$ 11.832.009,64

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo XII.

Quadro 3 – Apuração do cumprimento de aplicação do limite para aplicação em ASPC

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	R\$ 12.210.821,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	R\$ 59.161,82
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	R\$ 0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	R\$ 0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	R\$ 12.151.659,86

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo XII.

Serviços da Educação

Ainda de acordo com a LDO, art. 2º, inciso III, o município deve aplicar **no mínimo 25% da receita de impostos** na manutenção e desenvolvimento do ensino básico. Essa aplicação segue os princípios estabelecidos no art. 212 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 108/2020, na Resolução nº 243/2007 do Tribunal de Contas do Estado, nas Leis Federais nº 14.111/2020 e nº 14.276/2021.

Em 2023, o município aplicou R\$ 18.657.738,78 em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o que corresponde a 28,15% da receita de impostos excluindo os recursos do FUNDEB, conforme pudemos extrair essas informações no Anexo VIII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao sexto bimestre.

Comparação com o mínimo legal:

- O valor mínimo exigido para MDE era de R\$ 16.568.613,36.
- O município aplicou R\$ 2.089.125,42 a mais do que o mínimo legal.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao sexto bimestre encontra-se disponível para acesso através de um link localizado ao final deste documento.

Quadro 4 – Apuração da Receita Resultante de Impostos (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

1- RECEITA DE IMPOSTOS	R\$ 9.953.626,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	R\$ 488.391,95
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	R\$ 447.235,61
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	R\$ 3.256.699,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	R\$ 5.761.299,69
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R\$ 56.320.827,18
2.1- Cota-Parte FPM	R\$ 45.691.643,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 41.577.666,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d	R\$ 4.113.976,79
2.2- Cota-Parte ICMS	R\$ 8.211.679,75
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	R\$ 4.353,66
2.4- Cota-Parte ITR	R\$ 86.966,35
2.5- Cota-Parte IPVA	R\$ 2.112.177,44
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	R\$ -
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$ 214.006,20
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	R\$ 66.274.453,43
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	10.441.370,08
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	R\$ 6.127.243,28
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (4+5)	R\$ 16.568.613,36

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo VIII.

Quadro 5 – Apuração da Despesa com MDE, custeadas com receitas de impostos (exceto Fundeb)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	ATÉ O 6º BIMESTRE		
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE DESPESAS	R\$ 9.084.094,35	R\$ 8.762.494,69	R\$ 8.695.085,03
20.1 - Educação Infantil	R\$ 590.942,45	R\$ 418.443,51	R\$ 418.443,51
20.2 - Ensino Fundamental	R\$ 5.733.526,28	R\$ 5.619.809,73	R\$ 5.571.093,74
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20.4 - Educação Especial	R\$ 54.063,56	R\$ 53.607,56	R\$ 53.607,56
20.5 - Administração Geral	R\$ 61.954,12	R\$ 59.565,62	R\$ 41.565,74
20.6 - Transporte (Escolar)	R\$ 2.630.451,19	R\$ 2.597.911,52	R\$ 2.597.217,73
20.7 - Outras	R\$ 13.156,75	R\$ 13.156,75	R\$ 13.156,75

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo VIII.

Quadro 6 – Apuração da Despesa com MDE, custeadas com receitas de impostos (exceto Fundeb)

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (d ou e)	R\$ 9.084.094,35
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	R\$ 10.441.370,08
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	(R\$ 867.725,65)
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	R\$ 18.657.738,78

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo VIII.

Ainda sobre os limites mínimos para atender ao disposto no art. 212-A, inciso XII e § 3º da Constituição Federal, o município encerrou o exercício financeiro de 2023 com os seguintes resultados:

- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (mínimo 70%): **85,50%**
- VAAT na Educação Infantil (percentual de 50%): **68,78%**
- VAAT em despesa de Capital (mínimo 15%): **23,48%**

Ainda

Transferência para o Poder Legislativo

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em artigos 15 e 16, define que o Poder Legislativo Municipal terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração da sua proposta orçamentária, a aplicação de **até 7% (sete inteiros por cento)** sobre a receita tributária e de transferências tributárias do município arrecadadas em 2023. Esse limite está previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

Sobre os repasses, deve ocorrer da seguinte forma:

- Caso o cronograma de desembolso não seja elaborado, os repasses ao Legislativo serão feitos em parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitando o limite de 7%.
- Os repasses serão feitos diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Analisando os registros contábeis o repasse foi realizado em conformidade pelo poder executivo.

Quadro 7 – Repasses Financeiros Realizados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo

Competência de 2023	Data do repasse do duodécimo	Descrição do repasse	
		Duodécimo	Aposentadoria
Janeiro	20/01/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Fevereiro	16/02/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Março	20/03/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Abril	20/04/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Maior	19/05/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67

Competência de 2023	Data do repasse do duodécimo	Descrição do repasse	
		Duodécimo	Aposentadoria
Junho	20/06/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Julho	20/07/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Agosto	18/08/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Setembro	20/09/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Outubro	20/10/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Novembro	20/11/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Dezembro	20/12/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
13º Aposentadoria	--	--	R\$ 12.668,67
Total Geral =		R\$ 4.426.592,64	R\$ 164.692,71

O poder legislativo, em janeiro de 2023, fez uma devolução de R\$ 6.174,22 referente ao exercício de 2022. Em dezembro de 2023, identificamos outra devolução no valor de R\$ 946,89. Com isso, o montante geral ficou em conformidade com o registrado no Balanço Financeiro.

2. Atendimento aos limites estabelecidos na LRF para Despesa com Pessoal

O município de Itabaianinha demonstrou compromisso com a gestão fiscal responsável em 2023, cumprindo o limite prudencial estabelecido com despesa líquida executada com pessoal.

Constatamos os seguintes dados relevantes extraídos do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023:

- Receita Corrente Líquida (RCL) de 2023 ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal Líquida (RCL) de 2023: R\$ 143.128.962,31
- Limite máximo para gasto com folha de pagamento 54%: 77.289.639,65
- Gasto real com folha de pagamento em 2023: R\$ 77.113.836,80
- Percentual sobre o RCL AJUSTADA: 53,88%
- Gasto real com fopag em 2023 - Consolidado com Câmara (60%): encerrou o exercício com 55,91%

As informações contidas no RAG do 3º Quadrimestre de 2023 estão disponíveis para acesso no seguinte:

Prefeitura: <https://drive.google.com/file/d/1VJ9CDXrFejOYp2zoEPh9F3bTRoFAMJ5a/view?usp=sharing>
Consolidado(Prefeitura/Câmara):
https://drive.google.com/file/d/1SQ9V_Pb2okqfcmGke_ktgwA032XCyzle/view?usp=sharing

3. Medidas Adotadas para o Retorno da Despesa total com Pessoal

A gestão municipal tem dedicado atenção especial ao controle das despesas com a Folha de Pagamento (FOPAG), reconhecendo seu impacto significativo no orçamento municipal. Através de um estudo aprofundado do comportamento da FOPAG entre 2017 e 2023, realizado pela Secretaria Municipal de Controle Interno, buscamos identificar oportunidades de otimização e aperfeiçoamento dos gastos.

O estudo analisou a evolução da FOPAG em diferentes perspectivas, conforme metodologia abaixo descrita:

- **Análise por Órgão/Secretaria:** Destrinchamos os dados por unidade administrativa, permitindo identificar áreas com maior potencial de otimização.
- **Evolução Histórica:** Traçamos o panorama das despesas com FOPAG ao longo do período, contextualizando os resultados com eventos e medidas relevantes.
- **Comparação com Benchmarks:** Compartilhamos a performance do município com outros entes federativos de perfil similar, fornecendo uma referência externa.

Resultados e Discussão:

a. Aumento histórico da Percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) superior ao aumento da despesa com pessoal:

O cumprimento do percentual da FOPAG em 2023 demonstra a efetividade das ações do governo municipal para o equilíbrio das contas públicas. A análise do histórico da RCL e da despesa com FOPAG entre 2017 e 2023, da prefeitura e seus órgãos vinculados, revela:

- Aumento da RCL: A RCL do município apresentou um aumento significativo de R\$ 75.272.427,78 em 2017 para R\$ 143.128.962,31 em 2023, representando um crescimento de 90,02%.
- Aumento da Despesa Total com Pessoal: A despesa total do município apresentou um aumento significativo de R\$ 26.622.001,83 entre 2017 e 2023, representando um crescimento de 53,09%.
- Em 2017, a FOPAG correspondia a 67,08% da RCL, enquanto em 2023, esse percentual caiu para 53,88%, representando uma diminuição de 13,20%, conforme registros no RGF.

Verificamos que, entre cidades com porte similar ao de Itabaianinha em IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), PIB (Produto Interno Bruto) e número de habitantes, situadas na mesma região Nordeste, duas conseguiram se manter dentro do limite máximo da despesa com pessoal:

- **Penedo/AL:** Apesar de ter um IDH maior que o de Itabaianinha e uma população quase o dobro, Penedo possui maior força no turismo. O comportamento da receita e da despesa de Penedo foi similar ao de Itabaianinha em nível de crescimento e cumprimento do limite máximo com despesa de pessoal.
- **Toritama:** A cidade cresceu em receitas e manteve uma elevação de despesas com folha não superior às receitas. Apesar de crescer em 86,07% nessas despesas, comparado a Itabaianinha que cresceu em 61,36% no período, Toritama fechou 2023 com 52,22% de despesa total com pessoal.

As demais cidades não obtiveram êxito no cumprimento do limite. No estudo realizado, constatamos que:

- O comportamento das despesas com pessoal foi mais expressivo do que o da receita.
- O crescimento econômico local não foi tão relevante quanto o de Itabaianinha.
- O crescimento de Itabaianinha foi similar ao de uma cidade expressivamente maior que seu porte.

Quadro 8 – Comportamento da RCL e da Despesa com Pessoal dos Municípios

Município	RCL 2017	RCL 2023	%	DESPESA 2017	DESPESA 2023	%
Toritama/PE	74.714.386,98	151.511.357,86	102,79%	42.582.706,26	79.122.130,80	85,81%
Penedo/AL	126.896.273,69	262.002.217,63	106,47%	72.364.814,05	118.617.257,52	63,92%
Monteiro/PB	66.373.644,53	124.751.854,48	87,95%	33.571.251,64	71.747.472,73	113,72%
Remanso/BA	76.463.040,32	143.682.474,22	87,91%	46.246.620,77	89.723.532,91	94,01%
Catende/PE	76.781.745,25	105.528.187,27	37,44%	45.789.278,80	65.720.165,12	43,53%
Entre Rios/BA	Informação do período não disponível no portal da transparência da Prefeitura Municipal					
Tobias Barreto/SE	Informação do período não disponível no portal da transparência da Prefeitura Municipal					
Nossa Senhora da Glória/SE	Informação do período não disponível no portal da transparência da Prefeitura Municipal					

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal de 2017 e 2023 dos municípios pesquisados

Mesmo com um crescimento proporcional ou similar da despesa e da receita no período analisado, o município de Itabaianinha ainda não teria cumprido o limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A queda no ritmo de crescimento da despesa com pessoal

representa, portanto, uma conquista significativa que demonstra economia, saúde fiscal e sustentabilidade das contas públicas.

b. Implementação de Medidas de Controle e Contenção de Despesas:

Diversas medidas de controle e contenção de despesas foram implementadas, como:

- **Fomentação de Receitas Ordinárias:** O crescimento significativo das receitas municipais registrou um aumento expressivo de 97,48%, passando de R\$ 29.690.633,33 em 2017 para R\$ 58.632.677,48 em 2023.
- **Extinção de cargos:** A extinção de cargos passíveis de serem realizados por mão de obra terceirizada proporcionou uma redução estratégica nas despesas de pessoal.
- **Nucleação Escolar e o Reordenamento da Rede Municipal de Ensino:** No período de 2017 e 2018 foram desativadas 21 (vinte e uma) escolas municipais, objetivando garantir melhor qualidade educacional e o cumprimento dos dispositivos da Lei Municipal nº 940/2015. Naquele período a nucleação das escolas foi possível remanejar 43(quarenta e três) professores e 27(vinte e sete) auxiliares de serviços gerais, o que otimizou o atendimento de parte da vacância surgida mediante exonerações de servidores do quadro permanente. Essas medidas são práticas constantes no município, a partir do surgimento de turmas multisseriadas, novas nucleações são feitas com finalidade de continuar erradicando esse indicador de desaceleração da qualidade do ensino.
- **Rescisões trabalhistas:** O número de rescisões trabalhistas percebidas nos últimos anos, resultaram num maior enxugamento das despesas com pessoal. Percebemos que o reordenamento da rede municipal de ensino e o incentivo a aqueles servidores do quadro permanente com tempo e idade para requererem aposentadoria possibilitaram o aumento do número de exonerações.

Analisamos que de 2017 a 2023 o município efetuou pagamentos com indenizações e restituições trabalhistas na importância de R\$ 2.174.560,41. E isso seguramente auxilia na redução do percentual de comprometimento das receitas com despesa de pessoal.

Quadro 9 – Despesa Orçamentária com Rescisões Trabalhistas

Ano	Valor R\$
2023	382.126,11
2022	252.104,97
2021	194.325,29
2020	303.505,35
2019	304.596,64
2018	340.078,18
2017	397.823,87
Total Geral =	2.174.560,41

Fonte: Despesa Orçamentária - Demonstrativo - Consolidado

c. Diálogo Aberto e Transparente com a Equipe de Gestão:

- A gestão municipal mantém um diálogo aberto e transparente com a equipe de gestão, promovendo a discussão de medidas para o controle da FOPAG.
- Reuniões frequentes são realizadas para:
 - **Analisar o comportamento da FOPAG:** A análise permite identificar áreas com potencial de otimização.
 - **Discutir e propor medidas de controle:** A participação de toda equipe é fundamental para o sucesso das medidas.
 - **Monitorar os resultados das medidas implementadas:** O monitoramento garante a efetividade das ações.

d. Resultados Positivos e Perspectivas para o Futuro:

- As medidas implementadas pela gestão municipal resultaram em **redução significativa da FOPAG**, demonstrando o compromisso com a responsabilidade fiscal.
- A FOPAG, que em 2017 representava 67,08% da RCL, agora corresponde a 53,88%, liberando recursos para investimentos em áreas essenciais.
- A gestão municipal está comprometida em manter o diálogo aberto e transparente com a equipe de gestão, buscando continuamente aperfeiçoar o controle da FOPAG.
- O objetivo é alcançar um percentual ideal da FOPAG em relação à RCL, garantindo a sustentabilidade das finanças públicas e a capacidade de investimento do município.

Desta forma, demonstramos o compromisso da gestão municipal com o controle da Folha de Pagamento, evidenciando a efetividade das medidas implementadas e o alcance de resultados positivos. A redução e a implementação de medidas de controle e contenção de despesas demonstram a responsabilidade fiscal da gestão e liberam recursos para investimentos prioritários.

É importante ressaltar que o município deverá continuar focado na otimização da despesa com pessoal. Através do diálogo aberto com a equipe de gestão, da análise contínua dos dados e da implementação de novas medidas, o município buscará alcançar um percentual ainda mais ideal da despesa em relação à RCL.

O município reconhece os desafios impostos pelas leis que estabelecem pisos salariais para algumas categorias, impactando no percentual geral das despesas com pessoal. A administração pública está atenta à necessidade de alinhar o crescimento das despesas com pessoal ao desenvolvimento econômico-financeiro do município, buscando soluções para garantir a sustentabilidade dos recursos públicos.

Este compromisso com a responsabilidade fiscal, aliado à busca da eficiência na gestão dos recursos públicos, contribuirá para a construção de um município mais sustentável e próspero, garantindo a qualidade de vida da população.

4. Investimentos em Obras Públicas

Apresentando uma visão detalhada das despesas liquidadas especificamente com execução de obras e serviços de engenharia pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha e seus órgãos vinculados, no exercício fiscal de 2023. O total dessas despesas atingiu R\$ 9.464.759,31, refletindo o comprometimento do município com o avanço e a manutenção da infraestrutura urbana e rural, além do fortalecimento dos setores de Educação e Saúde por meio de importantes obras civis.

Distribuição das Despesas por Unidade Gestora

Fundo Municipal de Saúde: R\$ 447.182,58 (4,72% do total).
 Prefeitura Municipal de Itabaianinha: R\$ 9.017.576,73 (95,28% do total).

Distribuição das Despesas por Setor

Educação: R\$ 5.410.716,61
 Saúde: R\$ 447.182,58
 Infraestrutura: R\$ 3.606.860,12

Análise Detalhada por Setor

Saúde (Execução de Obras e Serviços de Engenharia)

Reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde e Consultório Odontológico:
 R\$ 447.182,58

Educação (Execução de Obras e Serviços de Engenharia)

Construção e reforma de quadras poliesportivas escolares: R\$ 2.186.749,66
 Construção e reforma de escolas: R\$ 3.223.966,95

Infraestrutura (Execução de Obras e Serviços de Engenharia)

Urbanização de áreas públicas e construção de mirante: R\$ 1.460.650,24

Construção de Mercado Municipal: R\$ 268.987,56

Pavimentação de vias públicas: R\$ 1.140.195,10

Construção de Praças Públicas: R\$ 347.428,30

Construção de Centro de Artesanatos e Outros: R\$ 389.598,92

A dedicação da Prefeitura Municipal de Itabaianinha e de seus órgãos vinculados ao avanço das infraestruturas educacional, de saúde e urbana, por meio da execução de obras e serviços de engenharia, é notável no período analisado. O investimento nessas áreas não só visa à melhoria direta na qualidade de vida dos habitantes, mas também ao desenvolvimento sustentável e estruturado do município. A clara priorização de projetos estruturantes e a alocação eficiente de recursos financeiros em obras e serviços de engenharia sublinham um planejamento municipal focado no progresso contínuo e na resposta às necessidades da população.

Atualmente apenas uma obra está paralisada e está aguardando decisão judicial para a sua retomada, trata da construção de uma unidade básica de saúde, localizada no povoado Alto.

5. Cumprimento das Metas Estabelecidas na LDO

O cumprimento das metas estabelecidas na **LDO** é essencial para garantir a sustentabilidade das contas públicas e o bom funcionamento do Município. Para isso, é necessário um acompanhamento constante e rigoroso dos indicadores de desempenho. O cumprimento das metas da LDO é fundamental para a saúde das contas públicas e o desenvolvimento do município. Em 2023, a Prefeitura de Itabaianinha apresentou resultados **primário e nominal** negativo e positivo. Conforme especificados nas tabelas apresentadas abaixo.

Quadro 10 – Resultados Primário:

Período/Ano	Meta fixada na LDO (a)	Resultado Apurado(b)	% Em relação a meta (b/a)
1º Bimestre /2023	R\$ 532.000,00	5.511.935,85	10,36
2º Bimestre /2023	R\$ 532.000,00	1.703.952,41	3,20
3º Bimestre /2023	R\$ 532.000,00	275.980,18	0,52
4º Bimestre /2023	R\$ 532.000,00	-3.271.265,40	-6,15
5º Bimestre /2023	R\$ 532.000,00	-3.210.451,48	-6,03
6º Bimestre /2023	R\$ 532.000,00	-12.350.439,96	-23,22

A análise técnica dos resultados primários apresentados no exercício de 2023 demonstra uma variação significativa ao longo dos bimestres, indicando uma gestão financeira instável e possivelmente desafiadora para o período em questão. Vamos examinar os principais pontos:

Meta Fixada e Resultado Apurado: Em cada bimestre, é observada uma meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), junto com o resultado apurado no exercício de 2023. A discrepância entre esses valores sugere variações consideráveis entre o planejado e o realizado.

Porcentagem em Relação à Meta: A análise das porcentagens em relação à meta indica o quão próximo ou distante o resultado está da meta estabelecida. No primeiro bimestre, por exemplo, o resultado foi de 10,36% em relação à meta, sugerindo que foi superada. Por outro lado, nos bimestres seguintes, há variações negativas significativas, indicando que os resultados estão abaixo das metas estabelecidas.

Variação nos Resultados: Ao longo dos bimestres, há uma variação acentuada nos resultados. Por exemplo, no segundo bimestre, o resultado foi 3,20% em relação à meta, indicando uma significativa superação. Entretanto, nos bimestres seguintes, há uma série de resultados

negativos, culminando em variações extremas, como -6,15% no quarto bimestre e -23,22% no sexto bimestre.

Possíveis Causas das Variações: Ao analisar os resultados primários do governo municipal de Itabaianinha, percebemos que o déficit ocorre sem considerar o regime próprio de previdência social, por não existir no município. O déficit é composto pela diferença entre a receita primária total de R\$ 143.115.811,31 e as despesas primárias totais pagas de R\$ 146.709.071,09, somadas aos pagamentos de Restos a Pagar Processados (RPP) no valor de R\$ 2.019.624,40 e de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) no valor de R\$ 6.737.555,78, resultando em um déficit de R\$ 12.350.439,96.

Observamos que o governo municipal encerrou dezembro de 2022 com um saldo em conta de R\$ 40.466.895,70 e utilizou uma parte do superávit financeiro, no montante de R\$ 13.365.553,83, ao longo de 2023. Essa estratégia demonstra um compromisso em utilizar as receitas para implementar políticas públicas e investir no saldo financeiro, visando atender aos interesses públicos. Tal abordagem contribuiu inclusive para um desfecho financeiro positivo, resultando em um saldo favorável de R\$ 31.103.192,17 ao final de 2023.

Em resumo, a análise técnica dos resultados primários indica uma situação financeira volátil e desafiadora, exigindo uma gestão cuidadosa e medidas eficazes para garantir a estabilidade fiscal e o cumprimento das metas fixadas na LDO.

Quadro 11 – Resultados Nominal:

Período/Ano	Meta fixada na LDO (a)	Resultado Apurado(b)	% Em relação a meta (b/a)
1º bimestre/2023	1.057.000,00	9.574.442,70	9,06
2º bimestre/2023	1.057.000,00	2.849.795,75	2,70
3º bimestre/2023	1.057.000,00	2.136.018,84	2,02
4º bimestre/2023	1.057.000,00	667.319,65	-0,63
5º bimestre/2023	1.057.000,00	89.434,21	0,08
6º bimestre/2023	1.057.000,00	-10.702.045,16	-10,12

Fonte: RREO 2023 1º ao 6º Bimestre

A análise da tabela referente aos resultados nominais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2023 revela uma série de *insights* sobre o desempenho financeiro ao longo dos bimestres:

Meta Fixada e Resultado Apurado: Assim como na análise dos resultados primário, são apresentadas as metas fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO e os resultados apurados até o bimestre indicado. A diferença entre esses valores revela o quanto o resultado está acima ou abaixo da meta estabelecida.

Porcentagem em Relação à Meta: A porcentagem em relação à meta indica o quanto o resultado alcançado representa em relação à meta fixada, variando entre 9,06% no primeiro bimestre a -10,12% no último bimestre de 2023.

Variação nos Resultados: Na análise dos resultados nominal, notamos uma variação significativa ao longo dos bimestres. Os valores negativos indicam que os recursos disponíveis em caixa superam as dívidas do governo municipal.

Tendência: A análise da tabela sugere uma tendência de variação nos resultados ao longo do ano, com resultados acima da meta nos primeiros bimestres, seguidos por uma queda acentuada no sexto bimestre, onde o resultado é significativamente inferior à meta.

Impacto Econômico: Variações expressivas nos resultados nominais podem indicar mudanças significativas na situação econômica do ente público, influenciadas por fatores como arrecadação de receitas, execução de despesas, política fiscal, entre outros.

Necessidade de Avaliação Detalhada: Diante das variações apresentadas na tabela, é essencial realizar uma análise detalhada para identificar as causas específicas de cada variação e desenvolver estratégias adequadas para corrigir possíveis desvios e garantir o equilíbrio fiscal.

Ao examinar os resultados nominais do governo municipal de Itabaianinha, notamos que o saldo em caixa supera o montante da dívida. Isso é evidenciado não considerando a existência do regime próprio de previdência social no município, por não existir. Este resultado é calculado como a diferença entre a dívida consolidada líquida até dezembro de 2022, no valor de -R\$ 23.073.032,95, e a dívida consolidada líquida até dezembro de 2023 R\$ 13.232.126,54, somada à variação do saldo de Restos a Pagar (R\$ -862.087,75), menos a receita de alienação de investimentos permanentes (R\$ 0,00), excluindo a variação cambial (R\$ 0,00), acrescida da variação do saldo de precatórios integrantes da dívida consolidada (R\$ 0,00), além da variação do saldo das demais obrigações integrantes da dívida consolidada (R\$ 0,00), e ajustes diversos (R\$ 0,00). Esses cálculos resultam em um saldo positivo, onde o caixa excede o montante da dívida, totalizando -R\$ 10.702.994,16.

Em suma, a análise dos resultados nominais da LDO para o ano de 2023 oferece uma visão abrangente do desempenho financeiro para pagamento das suas dívidas fluante e fundada ao longo do período, fornecendo *insights* valiosos para a gestão e tomada de decisões.

Necessidade de Ações Corretivas sobre os déficits Primários e da realidade percebida nos resultados Nominais:

- Manter o método de utilização do saldo financeiro para assegurar um atendimento abrangente aos interesses públicos.
- Monitorar de perto as receitas e despesas, implementando mecanismos de controle sempre que as despesas ultrapassarem as receitas do exercício, incluindo os recursos provenientes dos saldos financeiros (superávit).

Sobre o resultado nominal o governo municipal conseguiu comprovar que tem caixa suficiente para pagar suas dívidas. E, apesar do déficit registrado nos resultados primários, fica claro que o governo municipal optou por priorizar investimentos em ações públicas, como detalhado neste relatório de gestão especificadamente no item 14. Essa abordagem resultou em impactos positivos na administração pública, uma vez que os recursos financeiros, inclusive os saldos financeiros, foram utilizados de forma estratégica, garantindo o cumprimento dos compromissos e proporcionando uma margem de segurança financeira.

6. Renúncia de Receitas

Os benefícios ou renúncias de receita são apresentados no art. 165, §6º, da Constituição Federal de 1988, sendo previstas três espécies: benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

As renúncias de receitas tributárias são criadas por exceções às normas tributárias, das quais resulta uma diminuição da arrecadação e um aumento da disponibilidade econômica de determinado grupo de contribuintes. As situações típicas de renúncia de receita tributária, como as isenções e as remissões, são determinadas no art. 14, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Em Itabaianinha instituiu a Lei Municipal nº 908 em 11 de junho de 2013, que Implementa medidas de desoneração fiscal visando atender ao Programa "Minha Casa, Minha Vida" e dá outras providências.

Quem recebe o benefício da isenção são os empreendimentos habitacionais de imóveis para conversão em residências integrantes do Programa "Minha Casa, Minha Vida", de que trata a Lei Federal nº 11.9771/2009, artigo 3º, Inciso II.

O beneficiado poderá ter a isenção de 100% dos impostos fiscais ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a ele relativos) para os empreendimentos destinados às famílias que possuam renda bruta de até 03 (três) salários mínimos.

E redução de 50% (cinquenta por cento) do ISS e ITBI para os empreendimentos destinados às famílias que possuam renda bruta superior a 03 (três) salários mínimos e inferior a 06 (seis) salários mínimos. No tocante ao IPTU (Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana) a isenção incidirá durante o exercício financeiro em que realizada a Construção da moradia ou aquisição da unidade imobiliária.

Para conseguir o benefício o responsável pelo empreendimento deverá comprovar, documentalmente, perante a Fazenda Municipal, que o imóvel ou a construção estão sendo implementados no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida", para fins de gozar dos benefícios instituídos pela Lei Municipal nº 908, de 11 de junho de 2013.

No período de 2020 a 2023 as Leis de Diretrizes Orçamentária (LDO) trouxeram previsões de renúncias de receitas em seus dispositivos, conforme podemos observar abaixo:

LDO 2020 - art. 5º da Lei nº 1028 de 23 de abril de 2019.

LDO 2021 - art. 5º da Lei nº 1054 de 28 de agosto de 2020.

LDO 2022 - Art. 5º da Lei nº 1080 de 16 de março de 2021.

LDO 2023 - art. 5º da Lei nº 1101 de 25 julho de 2022.

Art 5º. A concessão de benefícios fiscais com base na legislação municipal vigente, bem como qualquer projeto de lei que objetive conceder ou ampliar isenção, incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária, que impliquem renúncia de receita, gerando efeitos sobre a receita estimada para o orçamento de 2020/2021/2022/2023, somente poderá ser apreciado caso seja de elevado alcance social e de interesse público justificado, e atenda ao disposto num dos incisos do caput do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 14 de maio de 2000.

Nesse mesmo período - 2020 a 2023 - vimos que nas Leis Orçamentárias Anuais apresentaram as seguintes previsões em valor, no art. 2º, Parágrafo Único, conforme quadros abaixo:

Quadro 12 - LOA 2020 - Lei nº 1044 de 13 de dezembro de 2019

(-) DEDUÇÃO DE RECEITA - RENÚNCIA	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA - DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	6.944.500,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	6.944.500,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	103.700.000,00

Quadro 13 - LOA 2021 - Lei nº 1061 de 24 de dezembro de 2020

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.247.850,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	132.249.000,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA - RENÚNCIA	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA - DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-8.749.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	-8.749.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA (LÍQUIDA)	123.500.000,00

Quadro 14 - LOA 2022 - Lei nº 1089 de 20 de dezembro de 2021

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.247.850,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	132.249.000,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA - RENÚNCIA	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA - DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-8.749.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	-8.749.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA (LÍQUIDA)	123.500.000,00

Quadro 15 - LOA 2023 - Lei nº 1109 de 16 de dezembro de 2022

TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	7.010.230,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	155.587.000,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA - RENÚNCIA	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA - DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	11.475.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	11.475.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA (LÍQUIDA)	144.112.000,00

Não houve valor renunciado nesse período (2020 a 2023), conforme verificado nos Demonstrativos de Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Consolidado.

7. Cumprimento dos Programas Previstos da LOA e sua Consonância com a LDO e com o PPA.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) deve estar em sintonia com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA). Isso implica que os projetos e atividades planejados na LOA precisam estar alinhados com as metas e prioridades definidas nos instrumentos de planejamento de médio e longo prazo. Analisando dados presentes nestes instrumentos públicos podemos verificar, através dos dados presentes nas tabelas abaixo. Onde demonstram de forma detalhada as previsões a médio e longo prazo das ações municipais.

Quadro 16 – Demonstrativo da previsão e do resultado atingido por programas

PROGRAMA	PREVISTO		EXECUÇÃO 2023	RESULTADO ATINGIDO (R\$)				
	PPA	LOA		PPA X EXECUTADO		LOA X EXECUTADO		
0001 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL	8.947.807,00	8.947.807,00	10.090.382,69	-	1.142.575,69	113%	1.142.575,69	113%
0002 - DESENVOLVIMENTO AS POTENCIALIDADES MUNICIPAIS	5.242.820,00	5.242.820,00	5.275.643,65	-	32.823,65	101%	32.823,65	101%
0003 - GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	13.130.870,00	13.130.870,00	10.899.089,79	-	2.231.780,21	83%	2.231.780,21	83%
0004 - INCENTIVO A CULTURA E A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA	3.800.000,00	3.800.000,00	4.976.213,47	-	1.176.213,47	131%	1.176.213,47	131%
0005 - ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PÚBLICO DE QUALIDADE	73.675.000,00	73.675.000,00	82.433.424,71	-	8.758.424,71	112%	8.758.424,71	112%
0006 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL C/ÊNFASE A POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL	4.103.503,00	4.103.503,00	4.218.554,62	-	115.051,62	103%	115.051,62	103%
0007 - SAÚDE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	29.500.000,00	29.500.000,00	33.613.925,78	-	4.113.925,78	114%	4.113.925,78	114%
0008 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	4.730.000,00	4.730.000,00						
0009 - DESPESA E CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	772.000,00	772.000,00	735.624,37		36.375,63	95%	36.375,63	95%
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00				113%		113%
-								
Total	144.112.000,00	144.112.000,00	152.242.859,08	-	13.070.859,08	101%	-13.070.859,08	101%

Conforme o artigo 11 da Lei Municipal nº 1109, promulgada em 16 de dezembro de 2022, os montantes estipulados no Plano Plurianual (PPA) foram ajustados de modo a estar em consonância com as disposições da Lei Orçamentária, em observância ao preceito estabelecido no artigo 166 da Constituição Federal, por isso os seus valores estão sempre similares.

De certo que, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em seu artigo 2º, inciso VI, estabeleceu prioridade especial para o orçamento-programa. Todas essas programações estão rigorosamente alinhadas com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Vamos destacar algumas dessas prioridades:

- Construção, reformas de escolas e ampliação de vagas escolares e melhorias da qualidade da educação básica destinada às crianças menores de 14 (quatorze) anos de idade, com aquisição de uniformes e materiais escolares;
- Construção, reforma, manutenção de escolas com melhorias de qualidade da educação básica, aumento de vagas com ampliação de salas, combate a evasão escolar através de incentivo ao estudo ampliação e manutenção dos cursos profissionalizante e ações na área da educação de jovens e adultos;
- Ampliação e manutenção dos serviços prestados à 3º (terceira) idade, com desenvolvimento de programas e áreas voltadas para implantação de atividades geriátricas, com centro de referência ao idoso;
- ampliação dos serviços de saúde, com ênfase especial nas áreas de saúde mental, saúde do trabalhador, saúde da mulher, saúde da criança, saúde do idoso, saúde da família, saúde da pessoa excepcional

e vigilância epidemiológica; implementação, manutenção, investimentos em obras, equipamentos e ampliação dos serviços de atendimento ambulatorial, hospitalar e unidades básicas de saúde;

Realizamos uma análise detalhada para avaliar o progresso das iniciativas delineadas em cada programa do Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual, com o objetivo de examinar mais especificamente o avanço do governo municipal em cada ação que compõe os programas do PPA. Por exemplo, examinamos se houve planejamento para a construção de quadras poliesportivas, quanto foi planejado inicialmente e qual foi o progresso efetivo alcançado nessa frente durante o ano de 2023.

Nesse estudo, cujo acesso está disponível através de um link no final deste relatório, também analisamos a previsão de recursos por fonte e o alcance efetivo dessas previsões.

Quadro 17 – Resumo Geral da execução das ações prevista no PPA e na LOA de 2023

Execução das Ações previstas no PPA e na LOA de 2023		
Nível de Execução	Qtde. Ações	Percentual
Totalmente Executadas	59	30,26%
Parcialmente Executadas	40	20,51%
Sem Execução	96	49,23%
Total	195	100%

Os pontos fortes identificados neste estudo destacam-se pela demonstração de comprometimento com o planejamento e a entrega de resultados. O fato de as ações terem sido concluídas mostra um alto nível de responsabilidade e dedicação por parte dos responsáveis pela execução. Além disso, a gestão eficaz é evidente, refletida na atenção dada às ações parcialmente concluídas. Isso sugere um acompanhamento cuidadoso e a capacidade de fazer ajustes quando necessário, o que é essencial para garantir o progresso contínuo em direção aos objetivos estabelecidos.

Durante da análise acima, identificamos dois pontos que requerem melhorias e demandam atenção imediata: o elevado número de ações não executadas, que exige uma investigação profunda e a implementação de medidas corretivas, tanto no aspecto contábil quanto na fomentação das ações, e a disparidade na distribuição de recursos, indicando a necessidade urgente de revisão do planejamento e realocação de recursos para garantir uma distribuição equitativa e eficaz.

Para fortalecer a gestão municipal, é crucial investir no aprimoramento do gerenciamento de projetos por meio de capacitações para os servidores, refinamento dos processos e adoção de ferramentas apropriadas. Além disso, é fundamental estabelecer uma comunicação transparente, divulgando relatórios e facilitando canais de diálogo entre a alta gestão e as áreas técnicas. Por fim, é imprescindível continuar fomentando a participação social para incentivar o envolvimento da comunidade nas decisões relacionadas à governança municipal.

8. Inscrição, Baixa e Pagamentos de Precatórios

Quadro 18 – Relação dos Precatórios inscritos para pagamento no exercício de 2023:

Ordem	Ano de Pagamento	Processo	Credor	Data de Apresentação	Natureza	Valor(R\$)	Origem
01	2023	202100124959	Josinete Vilanova Santos	14/07/2021	Alimentar	76.204,26	TJSE
02	2023	202100127451	Sonia da Conceição dos Santos	21/07/2021	Alimentar	16.254,23	TJSE
03	2023	202100134174	Emilio Eduardo Souza Ramos	14/09/2021	Alimentar	20.310,72	TJSE

Ordem	Ano de Pagamento	Processo	Credor	Data de Apresentação	Natureza	Valor(R\$)	Origem
04	2023	202100138143	Maria Raimunda Oliveira Pereira	23/09/2021	Alimentar	12.334,42	TJSE
Abdr05	2023	0000170-89.2019.5.20.0012	Josefa Severo dos Santos	28/10/2021	Alimentar	13.382,59	TRT20
06	2023	0000170-89.2019.5.20.0012	Rosana Silva do Nascimento	28/10/2021	Alimentar	13.382,59	TRT20
07	2023	0000170-89.2019.5.20.0012	Maria das Graças Andrade Silva	28/10/2021	Alimentar	13.382,59	TRT20
08	2023	0000170-89.2019.5.20.0012	Valdeci Oliveira dos Santos	28/10/2021	Alimentar	13.382,59	TRT20
09	2023	202200111369	Emilio Eduardo Souza Ramos	08/03/2022	Alimentar	13.215,37	TJSE
10	2023	202200111483	Francisca da Cruz	10/03/2022	Alimentar	34.968,93	TJSE
11	2023	202200112278	Maria José Dorea Irmã	22/03/2022	Alimentar	18.995,06	TJSE
12	2023	202200112279	Maria Hortência de Oliveira	22/03/2022	Alimentar	52.051,83	TJSE
13	2023	202200112348	Oswaldo Neres de Jesus	25/03/2022	Alimentar	41.131,28	TJSE
14	2023	08003940220204058502	Fazenda Nacional	01/07/2022	Não alimentar	13.859,99	JFSE
TOTAL GERAL =						R\$ 338.996,46	

O Município de Itabaianinha está inserido no REGIME ESPECIAL de pagamento de **precatórios, consoante faculta o disposto no art. 101 do ADCT.**

Art. 101. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios quitarão, até 31 de dezembro de 2029, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por outro índice que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.

Assim foi pago o valor de **R\$ 598.588,32** (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) divididos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 49.882,36** (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos),

9. Gastos com Publicidade.

Apresentamos um resumo dos gastos com publicidade do município em 2023, com base na análise do Demonstrativo de Despesa com Subelemento Serviços de Publicidade e Propaganda consolidado.

O Demonstrativo não indica movimentação em nenhuma competência do exercício financeiro de 2023 com serviços de Publicidade e Propaganda.

No entanto, outras Despesas com serviço similar foi identificada a exemplo da contratação da empresa Televisão Atalaia Ltda – TV e FM, cujos dados apresentamos abaixo:

- Empresa produtora de vídeos:
 - Empresa: Televisão Atalaia Ltda – TV e FM
 - Valor: R\$ 10.632,00 (dez mil e seiscentos e trinta e dois reais)
 - Período da prestação de serviços: 14/02/2023 a 09/03/2023
 - Objeto: produção de conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e festivos para veiculação em:

- Emissora de TV
 - Canais da internet
 - Redes sociais existentes e futuras
 - Eventos internos e externos da instituição
- Ato administrativo: a contratação deu-se por Nota de Empenho nº 998.

Apesar da ausência de movimentação no Demonstrativo de Despesa com Subelemento Serviços de Publicidade e Propaganda, o município registrou um gasto de R\$ 10.632,00 com os serviços similares.

Assim, observamos que os investimentos em publicidade no ano de 2023 foram consideravelmente baixo. Esse cenário deve-se, em grande parte, à atuação da Secretaria Municipal de Comunicação, responsável por disseminar informações através das redes sociais oficiais do município e do site da Prefeitura Municipal de Itabaianinha. Esses canais têm se mostrado eficazes na manutenção de uma comunicação estratégica com a população, reforçando a transparência pública - uma prioridade para a atual gestão. Tal comprometimento com a transparência foi reconhecido com a conquista do Selo Prata em qualidade de transparência pública, uma premiação concedida pelo Tribunal de Contas de Sergipe, evidenciando o sucesso e a eficácia das políticas implementadas neste governo.

10. Recuperação dos Créditos Tributários

Diversas ações no exercício de 2023 demonstram o empenho e evolução das atividades que propiciaram meios para alcance das metas estabelecidas nos meses iniciais. Vejamos:

10.1. AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA MELHORIA NA COBRANÇA DO IPTU

O Departamento investiu em registros de novos cadastros, através de revisões periódicas, campanha de premiação cada vez mais intensa, facilidade em parcelar e sanções administrativas para penalizar o inadimplente.

A campanha de incentivo sofreu alterações nos prêmios, investindo em produtos mais atrativos, com maior impacto para população.

10.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA MELHORIA NA COBRANÇA DO ITBI

Foram realizados laudos de avaliação com metodologias inovadoras focados no combate à evasão fiscal. A comissão de avaliações procurou estabelecer parâmetros confiáveis para aplicar de melhor maneira a metodologia, a exemplo de tabela com valores de terra nua na zona rural, subdividindo em zonas, buscando justiça na aplicação dos valores.

10.3 AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA MELHORIA NA COBRANÇA DO ISSQN

Uma crescente gama de prestadores de serviços foi percebida nos registros de cadastro do Município de Itabaianinha em virtude dessa atividade no Brasil está em alta.

O ISS é um imposto de alta complexidade, o que demanda um quadro técnico especializado e ferramenta que auxilie o grupo a combater a controlar a arrecadação e combater a sonegação.

O Fisco intensificou a auditoria externa em contribuintes com maior capacidade tributária. Os trabalhos de rotina passaram a levar em conta a sonegação fiscal e as providências adotadas foram:

- a) Intimação de empresas não cadastradas no Portal da Nota Fiscal Eletrônica;
- b) Auditoria de empresas prestadoras de serviços optantes pelo Simples Nacional;
- c) Exclusão de Inadimplentes do Simples Nacional;
- d) Cadastro e Cobrança dos Profissionais Liberais.

10.4. AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA MELHORIA NA COBRANÇA DAS TAXAS MUNICIPAIS

Os resultados nesse quesito foram os melhores possíveis haja vista a dificuldade de se cobrar taxa em Municípios como o nosso, de pequeno porte.

Foram intensificados o monitoramento e cobrança das taxas para concessão de Alvarás de funcionamento.

As ações planejadas e executadas foram:

- a) Intimação de comerciantes clandestinos para regularização;
- b) Revisão do cadastro econômico-fiscal de empresas sediadas no Município;
- c) Regulamentação para suspensão e cassação de Alvará de Licença para funcionamento.

11. Desempenho da Arrecadação das Receitas Municipais

Analisar o desempenho da arrecadação das receitas municipais do município de Itabaianinha no período de 2021 a 2023, com foco em identificar os principais fatores que influenciaram a arrecadação, avaliar a eficiência da gestão fiscal e propor medidas para melhorar o desempenho da receita municipal.

De forma abrangente, registrou-se um avanço expressivo nas receitas originárias, atingindo um valor significativo de R\$ 58.632.677,48 em 2023. Esse montante evidencia um crescimento de 37,20% comparado a 2021, destacando-se pela sua notável evolução. Além disso, quando comparado ao ano de 2022, observa-se um incremento de 8,36% na receita, reforçando a tendência de crescimento contínuo desses valores ao longo do tempo.

Vejamos como se comportou a receita ordinária nos três últimos anos:

Quadro 19 – Gráfico 1 da Receita Ordinária de Itabaianinha no período de 2021 a 2023



Quadro 20 – Demonstrativo da Receita Ordinária de Itabaianinha no período de 2021 a 2023

Receita Ordinária de Itabaianinha		
2021	2022	2023
R\$ 42.735.696,05	R\$ 54.104.517,99	R\$ 58.632.677,48

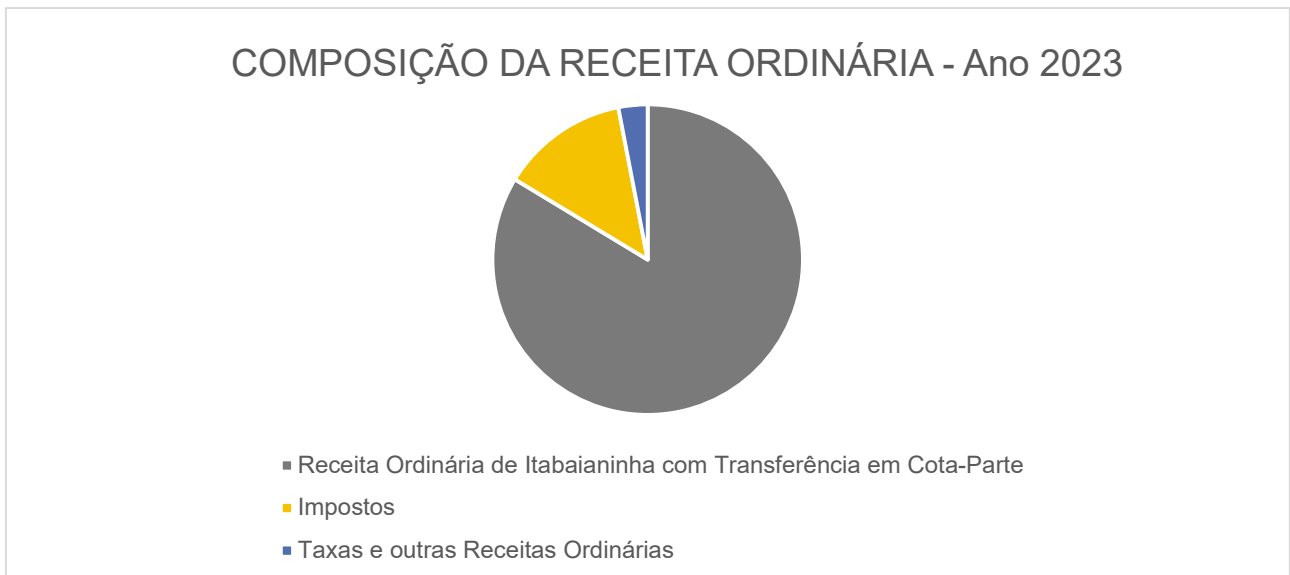
Para melhor aprofundamento da análise, elaboramos uma tabela comparativa de receitas do Município de Itabaianinha dos anos de 2021, 2022 e 2023 oferecem uma visão detalhada das variações e tendências na arrecadação municipal através das fontes de receita ordinárias.

Para realizar a análise, foram coletados dados das receitas arrecadadas do município, discriminadas por fonte. A análise se baseia nas seguintes metodologias:

- **Cálculo de indicadores:** Variação percentual da receita total e por fonte, comparação entre receita arrecadada no período e análise da participação de cada fonte na receita total.
- **Visualização de dados:** Gráficos e tabelas para facilitar a compreensão das tendências e da composição da receita.
- **Interpretação dos resultados:** Discussão dos indicadores e das visualizações para identificar os principais pontos de destaque e formular *insights* para a gestão fiscal.

No ano de 2023, a composição das receitas ordinárias revelou que as transferências em cota-parte constituíram a maior parcela, representando 78% do total dessa categoria de receitas. Os impostos contribuíram com 17%, enquanto as taxas e demais receitas ordinárias completaram o quadro financeiro com 5%. Esses números destacam a predominância das transferências como principal fonte de arrecadação ordinária, evidenciando a estrutura fiscal e a dependência do governo municipal em relação a essas receitas para financiar suas atividades e serviços públicos.

Quadro 21 – Gráfico 2 Composição da Receita Ordinária de Itabaianinha no período de 2021 a 2023



Já tratando sobre a evolução de cada fonte de receita ordinária considerando a sua composição vimos que entre 2021 e 2023 as transferências em cota-parte obter uma oscilação média de cresceram de 27,99 %, já os impostos em 74,79% e taxas com demais receitas elevaram em 125,72%.

Ao analisar a evolução das fontes de receita ordinária com base em sua composição entre 2021 e 2023, percebe-se um crescimento diferenciado entre elas:

Quadro 22 – Composição da Receita Ordinária de Itabaianinha no período de 2021 a 2023

Receitas Ordinárias			
Composição	2021	2022	2023
Receita Ordinária de Itabaianinha com Transferência em Cota-Parte	R\$ 35.744.095,30	R\$ 43.523.385,34	R\$ 45.751.176,31
Impostos	R\$ 5.694.462,62	R\$ 8.040.916,56	R\$ 9.953.626,25
Taxas e outras Receitas Ordinárias	R\$ 1.297.138,13	R\$ 2.540.216,09	R\$ 2.927.874,92
Total Geral =	R\$ 42.735.696,05	R\$ 54.104.517,99	R\$ 58.632.677,48

- **Transferências em cota-parte:** A análise da oscilação média do período pode fornecer *insights* sobre a tendência de crescimento ou decréscimo dessa receita pública municipal ao longo dos anos de 2021 a 2023.

Evidencia-se um crescimento consistente, com uma média de variação de aproximadamente 28,10% no período de 2021 a 2023 e de 5,12% entre 2022 e 2023. Esses números indicam um aumento médio anual durante esse intervalo de tempo. Este cenário é particularmente encorajador para a saúde financeira do município, considerando que estamos lidando com um período pós-pandemia. Vamos explorar mais detalhadamente esses resultados:

- Variação média de 2022 para 2023: $(45.751.176,31 - 43.523.385,34) / 43.523.385,34 \approx 0,051$ ou 5,12%

- Variação média de 2021 para 2023: $(45.751.176,31 - 35.744.095,30) / 35.744.095,30 \approx 0,281$ ou 28,1%

Quadro 23 – Desvio Padrão por Categoria de Receita

Categoria de Receita	2021	2022	2023	Variação (%) 2021-2022	Variação (%) 2022-2023	Desvio Padrão Anual
Receita Ordinária de Itabaianinha com Transferência em Cota-Parte	35.744.095,30	43.523.385,34	45.751.176,31	21,52%	5,12%	5.003.545,50
Impostos	5.694.462,62	8.040.916,56	9.953.626,25	41,32%	23,86%	2.129.686,81
Taxas e outras Receitas Ordinárias	1.297.138,13	2.540.216,09	2.927.874,92	96,51%	15,03%	865.368,92

Houve uma estabilidade relativa uma vez que a média aritmética sugere uma certa estabilidade na variação da receita ao longo dos anos. Isso pode ser vantajoso para o planejamento financeiro, pois variações moderadas são mais previsíveis e podem permitir uma gestão mais eficaz dos recursos.

Analisando a variação do crescimento dessa receita considerando a medida mediana temos a seguinte realidade:

- Variação mediana de 2021 para 2023: $(R\$ 35.744.095,30 - R\$ 45.751.176,31 = R\$ 10.007.081,01) / 45.751.176,31 \approx 0,2187$ ou 21,87%

- Variação mediana de 2022 para 2023: $(45.751.176,31 - 43.523.385,34 = R\$ 2.227.790,97) / 43.523.385,34 \approx 0,0512$ ou 5,12%

Desta forma, vimos que a mediana da receita ordinária no período de 2021 a 2023 foi de R\$ 10.007.081,01. Isso significa que metade dos valores da receita foi superior a este valor e a outra metade inferior. Já o crescimento anual foi de 5,12%, indicando uma dispersão significativa nos crescimentos de 2022 para 2023.

Analisando a variação dessa receita considerando o Desvio Padrão, foi comprovado crescimento financeiro em 21,52%, entre o período de 2021 a 2022, e também houve um aumento em 5,12% entre o ano de 2022 a 2023.

$$\text{DESVIO PADRÃO} = \sqrt{(\Sigma[(X - \mu)^2] / N)}$$

Onde:

Σ : Símbolo que significa "soma de".

x: Cada valor individual no conjunto de dados.

μ : Média do conjunto de dados.

N: Número de elementos no conjunto de dados.

As principais fontes financeiras que compõe as transferências em cota-parte são FPM e ICMS, que tiveram a seguinte variação de receita no período:

Quadro 24 – Principais Fontes de Recurso da composição transparência (Receita ordinária)

Fonte de Recurso	2021	2022	2023
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	28.904.188,44	36.134.693,97	37.445.683,92
1721500100 - Cota-Parte do ICMS – Principal	5.883.429,75	6.059.728,27	6.564.512,05
Total Geral =	34.787.618,19	42.194.422,24	44.010.195,97

Esta análise oferece um panorama detalhado da situação financeira, fundamentado na avaliação da oscilação média, da mediana e do desvio padrão das receitas provenientes das Transferências em cota-parte ao longo do período estudado. Os resultados indicam uma condição financeira favorável, sinalizando uma robustez nas finanças. Contudo, é essencial destacar a necessidade de vigilância diante do modesto aumento na cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) observado de 2022 para 2023. A importância de um acompanhamento rigoroso e contínuo da relação entre receitas e despesas se faz ainda mais premente, considerando o papel crucial que essa fonte de receita desempenha para o município, representando 78% da receita ordinária. A manutenção deste equilíbrio é vital para assegurar a sustentabilidade financeira a longo prazo.

- **Impostos:** analisando de forma detalhada a variação da receita ordinária com impostos entre 2021 e 2023, utilizando medidas estatísticas como média, mediana e desvio padrão, vejamos:

Quadro 25 – Variação Mediana das categorias de receitas

Categoria de Receita	2021-2023		2022-2023	
	Variação Mediana (Valor)	Variação Mediana (Percentual)	Variação Mediana (Valor)	Variação Mediana (Percentual)
Impostos	R\$ 4.367.672,91	76,68%	945.854,84	11,76%
Taxas e outras Receitas Ordinárias	R\$ 1.315.368,39	101,41%	193.829,42	7,63%

Observa-se uma notável dispersão nos índices de crescimento anual entre os anos em análise. A distribuição desses crescimentos revela uma assimetria marcante, com um *outlier* destacado: o crescimento de 76,68% nos impostos entre 2021 e 2023. Esse valor atípico salienta um período de recuperação econômica do país após o impacto pandêmico do coronavírus, no qual os esforços para revitalizar a economia se sobressaem. Essa variação excepcional ressalta a resiliência e adaptabilidade do sistema econômico diante de desafios extraordinários, fornecendo um *insight* valioso sobre a trajetória econômica do período analisado.

Já analisando esse crescimento através da variação do **desvio padrão** o crescimento anual foi comprovado pelo crescimento financeiro em 41,32%, entre o período de 2021 a 2022, e também houve um aumento em 23,86% entre o ano de 2022 a 2023, conforme Quadro 21 deste relatório.

Desta forma, concluímos que a receita ordinária com impostos apresentou um **crescimento positivo** em ambos os anos.

- **Taxas e outras receitas ordinárias:** analisando de forma detalhada a variação da receita ordinária com taxas e outras receitas ordinárias entre 2021 e 2023, utilizando medidas estatísticas como média, mediana e desvio padrão, vejamos:

Quadro 26 –Resumo dos cálculos conforme as variações média, mediana e desvio padrão

Categoria	Período	Média Anual	Mediana Anual	Desvio Padrão Anual	Variação Média (%)	Variação Mediana (%)
Taxas e outras Receitas Ordinárias	2021-2023	R\$ 2.288.709,71	R\$ 2.540.216,09	R\$ 815.368,92	101,04%	126,23%
	2022-2023	R\$ 2.234.045,50	R\$ 2.927.874,92	R\$ 443.934,45	15,03%	12,08%

Categoria 2022 - 2023	Desvio Padrão Anual	Receita Média Anual	Desvio Padrão (%)
Taxas e outras Receitas Ordinárias	R\$ 443.934,45	R\$ 2.234.045,50	19,87%

A análise da variação da receita ordinária, juntamente com as taxas e outras receitas entre 2021 e 2023, revela um notável crescimento em 2022, seguido por um aumento mais modesto em 2023. A média aritmética do crescimento anual foi de 101,04%, enquanto a mediana atingiu 126,23% durante o período de 2021 a 2023. Além disso, o desvio padrão entre 2022 e 2023 apresentou uma oscilação positiva de 19,87%.

Concluimos a análise do **Desempenho da Arrecadação das Receitas Municipais** com as seguintes considerações:

Fatores de influência: Ao examinar os fatores de influência, notamos que, embora a oscilação média seja positiva, é imperativo levar em conta outros elementos que possam ter impactado a receita. Alterações na legislação, na economia local ou eventos específicos, como mudanças de governo, podem ter contribuído para as variações observadas.

Eficiência e Sustentabilidade: É crucial realizar comparações com as despesas correspondentes no mesmo período, a fim de assegurar que o crescimento da receita esteja sendo utilizado de maneira eficiente e sustentável.

Consistência e Estabilidade: Além disso, é relevante destacar que as medidas de desvio padrão e mediana das receitas ordinárias estudadas também foram positivas e satisfatórias. Esses indicadores adicionais reforçam a consistência e a estabilidade do desempenho observado.

Previsões para o Futuro: Com base na oscilação média identificada em todas as composições das receitas, torna-se possível fazer previsões para os anos futuros. No entanto, é fundamental considerar que as condições econômicas podem sofrer variações, e as previsões devem ser elaboradas com cautela.

Monitoramento Contínuo e Ajustes Estratégicos: O monitoramento contínuo desempenha um papel vital, garantindo estabilidade e crescimento sustentado. A análise financeira é uma ferramenta dinâmica, sendo recomendável acompanhar regularmente os indicadores financeiros e ajustar estratégias conforme necessário.

12. Políticas de Recuperação dos Créditos Inscritos na Dívida Ativa

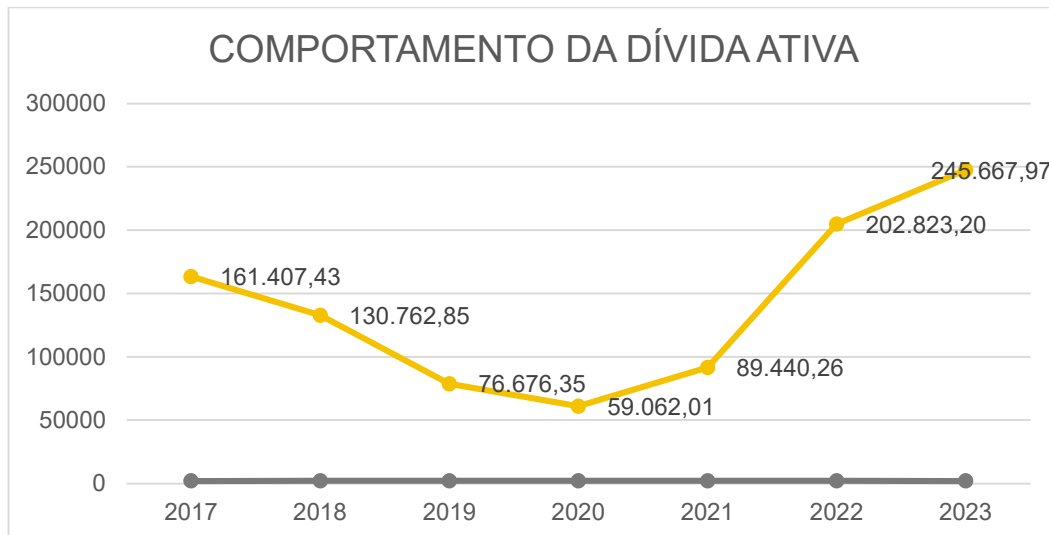
Na busca por garantir a solidez financeira do Município de Itabaianinha, as políticas de recuperação de créditos da Dívida Ativa emergem como uma necessidade crucial. Dentro desse escopo, destaca-se o ajuizamento de Execuções Fiscais contra os devedores inscritos na Dívida Ativa, uma medida assertiva para assegurar o cumprimento das obrigações fiscais.

Contudo, além da abordagem mais rigorosa, a administração municipal também busca promover a regularização dos débitos de forma mais acessível e colaborativa. Nesse sentido, o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) é uma ferramenta valiosa. Ao oferecer condições facilitadas para o pagamento dos débitos fiscais municipais, o REFIS abre uma porta de oportunidade para os contribuintes que desejam regularizar sua situação junto ao município.

Dessa maneira, as políticas de recuperação de créditos da Dívida Ativa se desdobram em duas frentes complementares: a ação fiscal assertiva por meio das Execuções Fiscais e a iniciativa de conciliação e regularização proporcionada pelo Programa REFIS. Ambas são peças fundamentais no esforço contínuo para fortalecer a saúde financeira do município e garantir o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes.

Para uma melhor compreensão das políticas de recuperação dos créditos inscritos na Dívida Ativa, é importante destacar algumas considerações e o impacto das ações realizadas pela Secretaria de Finanças em parceria com a Procuradoria Geral do Município.

Quadro 27 – Gráfico sobre o Comportamento da Dívida Ativa



O gráfico demonstra que mais uma vez houve crescimento na arrecadação comparando 2023 e os anos anteriores em decorrência da aplicação das atividades elaboradas no planejamento fiscal tributário.

Ao intensificar o planejamento fiscal tributário desempenhado pelo Fisco, percebe-se que a dívida ativa foi uma das receitas que mais cresceu proporcionalmente e permaneceu no patamar da média do crescimento.

Em 2023 o crescimento ultrapassou a marca de 20%, fruto da aplicação das atividades exemplificadas adiante.

Atividades realizadas:

Percebe-se que é fundamental que o Município continue a desenvolver anualmente um planejamento tributário, com o fito de estabelecer atividades estratégicas que elevem a arrecadação municipal.

Dessa forma, vale pontuar as atividades Fiscais desempenhadas pelo Fisco durante o exercício de 2023, que implicaram na arrecadação da Dívida Ativa Municipal nesse patamar, vejamos:

- Pagamento de tributo via cartão de crédito

O Setor de Tributos do Município de Itabaianinha, visando otimizar ferramentas opcionais de facilitação à quitação de tributos, somando-se a possibilidade de incremento na arrecadação municipal, acreditou que a disponibilização aos contribuintes de novas formas de quitação dos tributos, desde que respeitadas à necessidade de recolhimento e repasse aos órgãos credores na forma habitual, ou seja, em moeda nacional e integralmente à vista e sem qualquer ônus adicional, se traduziu abertura de prazo para que empresa do ramo se credenciasse para aplicação dessa novidade, assegurando assim a agilidade, autenticidade, segurança e desburocratização dos processos administrativos, reduzindo custos operacionais e promovendo melhor atendimento aos cidadãos.

A implantação desta ferramenta visou incrementar e manter moderna a arrecadação de débitos junto ao Município de Itabaianinha, proporcionando ao usuário a possibilidade de realizar o pagamento de suas obrigações, de forma parcelada, ajustando o valor das parcelas ao seu orçamento mensal, e conseqüentemente, incrementando a arrecadação Municipal.

- Intensificação da cobrança administrativa

Foi proposta a coordenação, execução e controle da cobrança administrativa da dívida de exercícios anteriores, naquilo que concerne à cobrança dos últimos 05 (cinco) anos.

Numa análise acurada, o Fisco passou a observar a situação dos parcelamentos, a fim de acompanhar os contribuintes que se encontravam adimplentes e inadimplentes com os parcelamentos.

Esse procedimento de análise regular dos parcelamentos é extremamente necessário, porquanto nessa atividade de acompanhamento dos parcelamentos são observados os contribuintes inadimplentes que, conseqüentemente terão os parcelamentos cancelados, face à inadimplência.

Segue resumo das notificações enviadas em 2023:

IPTU

- a) Notificações científicadas: 83;
- b) Notificações a contribuintes não localizados: 10
- c) Notificações a contribuintes que se recusaram receber: 04

- Protesto de CDA em cartório

Visando a implementação de práticas eficazes e eficientes para diminuir os gastos com as custas processuais de um processo de Execução, o Município vem adotando, através de Termo de Cooperação, o protesto de dívida ativa como sendo um dos principais mecanismos de contra arrecadação.

Dessa forma, o Município vem promovendo como alternativa o protesto da Certidão da Dívida Ativa, meio mais simples, célere, menos oneroso e eficiente para a Administração pública receber os créditos tributários.

- Encaminhamento da dívida para cobrança judicial

A Dívida Ativa Municipal consiste na relação de contribuintes inadimplentes do Município. Esse cadastro de inadimplentes facilita o procedimento de cobrança.

Gradativamente, com a inscrição do devedor em Dívida Ativa o Fisco deverá encaminhar o processo à Procuradoria do Município, com o fito de executar a dívida judicialmente, para que através dessas sanções mais enérgicas o contribuinte passe a não se interessar pela inadimplência.

Em 2023 foram enviados para Procuradoria 14 contribuintes visando a cobrança judicial.

- Exclusão de inadimplentes optantes pelo simples nacional

O Fisco realiza o controle da fiscalização de contribuintes, com o fito de constatar se o contribuinte preenche os requisitos necessários do Simples Nacional.

Na medida em que as auditorias foram dando resultado as empresas devedoras do Simples Nacional foram sendo desenquadradas, saindo do Regime Especial passando a recolher da maneira normal com alíquotas maiores.

- Refis 2023

A Administração encaminhou à Câmara Municipal de Vereadores o projeto de lei do REFIS – Programa de Recuperação Fiscal, que foi aprovado e executado pelo Fisco, para que contribuintes inadimplentes tivessem um incentivo para adimplir as dívidas tributárias.

Diante das informações trazidas ao longo do relatório, percebe-se que o estudo detalhado dos contribuintes inadimplentes é indispensável ao Fisco, para elevar os índices de arrecadação tributária, porquanto é possível estabelecer.

13. Políticas Públicas voltadas para os Resultados:

O município de Itabaianinha destaca-se por sua administração pública voltada para a obtenção de resultados concretos. Destacamos algumas das premiações e resultados alcançados em 2023:

Selo Prata em Qualidade em Transparência Pública: O município de Itabaianinha conquistou o Selo Prata do Programa Nacional de Transparência Pública da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), classificação alta do Radar da Transparência Pública, concedida aos órgãos que se destacam no quesito transparência. De acordo com o levantamento da Atricon, o município alcançou o índice de 88,04% de transparência, ficando entre os cinco municípios sergipanos mais bem avaliados.

Prêmio Índice de Governança Municipal: IGM CFA 2022/2023: O município foi agraciado com este prêmio em virtude das excelentes práticas de governança municipal, destacando-se em três dimensões fundamentais: Finanças, Gestão e Desempenho. Esta distinção não apenas reconhece os esforços dos gestores, mas também serve como uma bússola, fornecendo informações valiosas sobre o desempenho global do município e orientando suas futuras iniciativas.

Selo SESI ODS 2023: O FMAS conquistou o Selo ODS SESI 2023 pela implantação do Projeto Empreende Mulher, esse Selo além de incentivar ações voltadas para as questões ambientais, sociais e de governança corporativa, o Prêmio Sesi ODS tem como objetivo reconhecer e divulgar práticas inovadoras para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

Selo Município Amigo da Mulher: O FMAS conquistou o Selo Município Amigo da Mulher, esse Selo é destinado aos municípios que implementarem o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (Cram), espaço de acolhimento, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamento jurídicos necessários à superação da situação de violência doméstica e familiar.

Melhor resultado do IDEB dentre os municípios sergipanos: O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e o Índice de Desenvolvimento da Educação de Sergipe (IDESE) constituem indicadores cruciais para avaliar a qualidade do sistema educacional em nosso município. Ao longo dos anos, temos testemunhado uma evolução notável no IDEB, com um destaque particular para o aprimoramento do desempenho nos anos iniciais do ensino fundamental, elevando-se de 4.9 em 2017 para 5.2 em 2021. Nos anos finais, igualmente, observamos melhorias significativas, com o IDEB alcançando 4.6 em 2023 obtendo assim o primeiro lugar no Estado de Sergipe em se tratando de ensino-aprendizado. Esses avanços não são apenas números, mas representam um verdadeiro esforço coletivo para transformar positivamente o sistema educacional em nosso município.

Medalha ao Mérito da Polícia Militar do Estado de Sergipe pelo trabalho voltado a Educação no Trânsito: A SMTT intensificou em 2023 os serviços de educação para o trânsito, o que resultou no reconhecimento pela Polícia Militar do Estado de Sergipe, concedendo à autarquia a Medalha ao Mérito, demonstrando o compromisso e eficiência na promoção da segurança viária e na educação para o trânsito

Melhor resultado do IDESE (Índice de Desempenho Escolar): A partir dos resultados dos indicadores do IDESE, o Município vem sendo reconhecido não só na esfera estadual bem como os Órgãos de Controle Externo, a exemplo do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE). Em 2023, dos 75 Municípios do Estado de Sergipe, 30 (trinta) escolas foram contempladas com recursos do Governo Estadual no valor de R\$ 40.000 mil reais. Contudo, das 30 (trinta) escolas beneficiadas, 04 (quatro) foram do Município de Itabaianinha

Selo SEBRAE Prata de Referência em Atendimento prestados pela Sala do Empreendedor Local: esse selo é uma avaliação para reconhecer, em nome do Sebrae, a qualidade dos atendimentos e serviços prestados pelas Salas do Empreendedor aos empreendedores locais.

Selo Unicef / 2022: que é uma estratégia para fortalecer as políticas públicas municipais voltadas às crianças e aos adolescentes que vivem na Amazônia e no Semiárido. O município conquistou esse Selo em 2022 e em 2023 participou novamente das inscrições cujo resultado sairá em 2024.

Prêmio Cidade Empreendedora: Itabaianinha pela segunda vez consecutiva (ano 2022 e ano 2023) recebeu o prêmio Cidade Empreendedora do Sebrae/SE. O Programa Cidade Empreendedora é uma iniciativa do Sebrae para o gestor público que quer direcionar, acelerar e sustentar o processo de desenvolvimento socioeconômico do seu município, este programa possui

um cardápio de soluções estratégicas o foco melhorar o ambiente de negócios através da implantação de políticas públicas e ações de desenvolvimento para os pequenos negócios, fazendo com que os benefícios da Lei Geral das MPEs sejam implantados no município. O Programa trabalha dez eixos: Gestão Municipal; Lideranças Locais; Desburocratização; Sala do Empreendedor; Compras Governamentais; Empreendedorismo na Escola; Inclusão Produtiva; Marketing Territorial e Setores Econômicos; Cooperativismo e Crédito; e Inovação e Sustentabilidade.

14. Considerações Finais e Recomendações

Este capítulo busca avaliar os principais resultados apresentados no RAG 2023 em relação aos processos de implementação da Política do Município de Itabaianinha. O intuito é trazer ponderações e recomendações que visem ao aprimoramento desses processos e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços públicos municipais. As informações apresentadas no monitoramento do PPA, LDO e LOA referentes a 2023 de servirão base para a presente avaliação.

Com base nas informações apresentadas neste relatório de gestão, destacam-se diversos pontos relevantes que merecem ser enfatizados nas considerações finais:

- a) **Compromisso com a Saúde e Educação:** compromisso do município de Itabaianinha com a saúde e a educação é digno de destaque, superando os requisitos mínimos em investimentos estabelecidos pela legislação em ambas as áreas. Esse investimento substancial desempenha um papel fundamental ao garantir o acesso a serviços de alta qualidade e impulsionar o desenvolvimento educacional da comunidade. Essa dedicação reflete-se nos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de Sergipe (IDESE) de Sergipe, onde o município alcançou e superou as metas estabelecidas em sua programação anual para o exercício de 2023, essa informação extraímos dos relatórios de gestão das respectivas secretarias municipais.
- b) **Controle de Despesas com Pessoal:** A análise detalhada do comportamento da folha de pagamento ao longo dos anos revelou uma gestão responsável e eficiente na contenção de despesas. As medidas adotadas, como a extinção de cargos e o reordenamento da rede municipal de ensino, demonstram um esforço contínuo para manter a saúde fiscal do município.
- c) **Investimentos em Obras Públicas:** Os investimentos em infraestrutura urbana e rural, bem como em projetos educacionais e de saúde, refletem o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento sustentável e estruturado da cidade. Essas obras são essenciais para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e promover o crescimento econômico local.
- d) **Cumprimento das Metas da LDO:** O cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias é crucial para a saúde financeira do município. Apesar dos desafios, a Prefeitura de Itabaianinha conseguiu apresentar resultados positivos, demonstrando responsabilidade na gestão dos recursos públicos.
- e) **Renúncia de Receitas:** As renúncias de receitas, especialmente aquelas destinadas a programas sociais como o "Minha Casa, Minha Vida", são importantes para promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda. No entanto, é fundamental que tais benefícios sejam concedidos de forma responsável, levando em consideração o impacto sobre a arrecadação e as necessidades do município.

Com base nas informações apresentadas no relatório sobre as políticas de recuperação dos créditos inscritos na Dívida Ativa do Município de Itabaianinha, podemos destacar alguns pontos relevantes:

- a) **Ajuizamento de Execuções Fiscais:** A adoção de medidas rigorosas, como o ajuizamento de Execuções Fiscais, é fundamental para garantir o cumprimento das

obrigações fiscais pelos devedores inscritos na Dívida Ativa. Essa abordagem mais assertiva visa recuperar os créditos de forma eficaz.

- b) **Programa de Recuperação Fiscal (REFIS):** A implementação de um programa como o REFIS oferece condições facilitadas para que os contribuintes inadimplentes regularizem sua situação junto ao município. Isso proporciona uma oportunidade para que esses devedores quitem seus débitos de forma mais acessível e colaborativa.
- c) **Ferramentas de Facilitação de Pagamento:** A disponibilização de novas formas de quitação de tributos, como o pagamento via cartão de crédito, contribui para otimizar a arrecadação municipal. Essas ferramentas proporcionam agilidade, autenticidade, segurança e desburocratização dos processos administrativos, facilitando o pagamento por parte dos contribuintes.
- d) **Intensificação da Cobrança Administrativa:** A coordenação, execução e controle da cobrança administrativa da dívida de exercícios anteriores, aliada ao acompanhamento regular dos parcelamentos, é essencial para identificar e acompanhar os contribuintes inadimplentes e tomar as medidas necessárias para regularizar sua situação.
- e) **Parcerias e Cooperações:** A colaboração com cartórios para o protesto de Certidões da Dívida Ativa e a cooperação com a Procuradoria do Município para encaminhar a dívida para cobrança judicial são estratégias importantes para garantir uma abordagem eficiente na recuperação dos créditos.
- f) **Exclusão de Inadimplentes do Simples Nacional:** A fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional e a exclusão dos inadimplentes desse regime são medidas para garantir que essas empresas cumpram com suas obrigações tributárias e não se beneficiem de vantagens fiscais enquanto estiverem em situação de inadimplência.
- g) **Monitoramento e Avaliação Contínuos:** O monitoramento contínuo dos resultados das políticas de recuperação de créditos é essencial para identificar o desempenho das estratégias adotadas e fazer ajustes conforme necessário. A análise regular dos indicadores financeiros permite uma compreensão mais detalhada das tendências e dos fatores que influenciam o crescimento da arrecadação.

Em resumo, as políticas de recuperação dos créditos inscritos na Dívida Ativa do Município de Itabaianinha visam garantir a solidez financeira da cidade, através de medidas rigorosas de cobrança, programas de regularização e facilitação de pagamento, cooperações estratégicas e monitoramento contínuo dos resultados. Essas iniciativas são fundamentais para fortalecer a saúde financeira do município e assegurar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes.

Diante do exposto, é recomendável que a gestão municipal de Itabaianinha continue priorizando o investimento em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, ao mesmo tempo em que mantém um rigoroso controle das despesas. Além disso, é importante manter o diálogo aberto com a comunidade e buscar alternativas criativas e sustentáveis para o desenvolvimento local. Com um planejamento estratégico e uma gestão transparente e responsável, o município poderá enfrentar os desafios futuros e continuar promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos.

É o relatório,

Ciente,

Valdir Alves Nascimento

Valdir Alves Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal de Itabaianinha

Para facilitar a análise das informações apresentadas neste relatório, disponibilizamos os arquivos correspondentes, que podem ser acessados por meio dos links a seguir:

RGF 2017 E 2023:

<https://drive.google.com/file/d/1VJ9CDXrFejOYp2zoEPh9F3bTRoFAmJ5a/view?usp=sharing>

https://drive.google.com/file/d/1SQ9V_Pb2okqfcmGke_ktgwA032XCYZle/view?usp=sharing

<https://drive.google.com/file/d/1xTkhTxhQv7NV5BNoKtgXdnZ1na9z52Wx/view?usp=sharing>

RREO: https://drive.google.com/file/d/1OVzb5dh_huuZHjorvesbhOehKxvbe7EM/view?usp=sharing

Informações sobre as Obras:

<https://docs.google.com/document/d/1WBFFooqcJ5BLEuOEXnDvH8NaHKuT6GDZ/edit?usp=sharing&oid=106676491661790887235&rtpof=true&sd=true>

<https://drive.google.com/file/d/1BNyRsjlr9fnpgfDdDEQ-ZF-1WiziQpiU/view?usp=sharing>

<https://itabaianinha.se.gov.br/acessoexterno/https/13098181000182-obras.transparencia.cloud>

<https://drive.google.com/file/d/1cFTM-OKhnbIECu7wSeC7qCShV7N-EDEJ/view?usp=sharing>

Repasse Financeiro a Câmara de Vereadores: <https://drive.google.com/file/d/1qUtV6fB-6F2p5qKG40zFjxJvB5NLTYDA/view?usp=sharing>

Estudo sobre o comportamento da despesa com FOPAG:

https://drive.google.com/file/d/1nBmZl4E9VRZcxOONbrQmu6EIAtFD7mY_/view?usp=sharing

Renúncia de Receita:

https://drive.google.com/file/d/1uywiL_73FU1T6mg6elysR0RliQQHQ5GE/view?usp=sharing

https://drive.google.com/file/d/19N9c_tgF0WAPIyX83lXHcEwEajYPE_Kr/view?usp=sharing

<https://drive.google.com/file/d/1dYml7TyU13noIQONeYTEUXufPFv9XZLj/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/1t8Z9sjxCOPHNpUL9KMg67PmVpsBpjqtP/view?usp=sharing>

Estudo comparativo entre PPA e LOA:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1pQN8xPWEbvCXPAGPP2Vqa_toNILjmYC9/edit?usp=sharing&oid=106676491661790887235&rtpof=true&sd=true